

DECRETO Nº 7702, de 29 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7702					
Suplementação de Créditos					Data 29/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.17040000					
156	156	1			140.000,00
Soma:					140.000,00
Decreto Nº 7702					Data29/09/2026
1712521101	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				140.000,00
Soma:					140.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte da
Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 -
Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 29 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal